

SJO 28/2025

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia oito de outubro de dois mil e vinte e cinco para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pela Gerente-Geral de Recursos, Sra. Sarah Machado Luz, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Núbia de Cassia Albuquerque Figueiredo, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando presente também a Coordenadora Substituta da Coordenação Processante, Tatiana Barbosa Sousa, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativo

A Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Mateus Matias Pinheiro da Gerência Geral de Recursos, Nádia Lima Dias Cabral Gomes da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Karem Vasconcelos Gomes, Carlos Renato Ponte da Silva e Sabrina Romão Papa da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Musa Morena Silva Dias da Terceira Coordenação Especializada de Recursos e Giovana Lirio Nascimento Silva da Coordenação Processante.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

O item 2.1.001 foi relatado, com prerrogativa de voto, pela servidora Nádia Lima Dias Cabral Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.001 a 2.2.005 e 2.2.008 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Karem Vasconcelos Gomes. Por fim, os itens 2.2.009 a 2.2.011 e 2.2.013 a 2.2.016 e 2.2.019 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Carlos Renato Ponte da Silva.

1.4 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.001 a 2.3.007, 2.3.013 a 2.3.017 e 2.3.019 a 2.3.022 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias. Por fim, os itens 2.3.008 a 2.3.012 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Mateus Matias Pinheiro.

1.5 Relatoria dos itens da Coordenação Processante

Os itens 2.4.001 a 2.4.006 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Giovana Lirio Nascimento Silva.

1.6 Itens incluídos em pauta

Após apreciação e decisão do Colegiado, foram incluídos em pauta os itens 4.2.001.

1.7 Itens com requerimento de sigilo

Após apreciação e decisão do Colegiado, foram deferidos os requerimentos de sigilo para os itens 2.1.001, 2.1.002, 3.1.001, 3.2.002 e 3.2.003.

1.8 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.9 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 79 (setenta e nove) recursos, conforme detalhado nos tópicos 2 e 3 a seguir.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recurso

Item: 2.1.001

Recorrente: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

CNPJ: 61.190.096/0001-92

Número do Processo: 25351.098043/2023-62

Expediente: 0238668/25-8

Área de origem: GGBIO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 124721725-1 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.002

Recorrente: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 03.978.166/0001-75

Número do Processo: 25351.077325/2017-88

Expediente: 0710853/25-4

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1274567/25-8 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.003

Recorrente: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 51.780.468/0001-87

Número do Processo: 25351.046625/2025-25

Expediente: 0764120/25-5

Área de origem: GGMED

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
28ª Sessão de Julgamento Ordinária

Item: 2.2.001

Recorrente: ANABION FARMACEUTICA BRASIL LTDA.

CNPJ: 15.700.887/0001-06

Número do Processo: 25351.317783/2024-94

Expediente: 1494673/24-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1333522/25-4 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.002

Recorrente: MAKROFARMA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA.

CNPJ: 33.223.157/0001-35

Número do Processo: 25351.374825/2024-94

Expediente: 1458200/24-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1317855/25-2 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.003

Recorrente: MEDIERVAS INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. ME

CNPJ: 03.055.870/0001-56

Número do Processo: 25351.390789/2024-14

Expediente: 1468404/24-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1324779/25-1 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.004

Recorrente: PERFECTBIO COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E NUTRACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 46.037.225/0001-13

Número do Processo: 25351.345769/2024-81

Expediente: 1415216/24-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1318341/25-4 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.005

Recorrente: GREEN TEC SOLUCOES IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

CNPJ: 32.606.809/0001-58

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
28ª Sessão de Julgamento Ordinária



Número do Processo: 25351.414939/2024-84

Expediente: 1575104/24-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1321404/25-8 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.006

Recorrente: REVVITY DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 00.351.210/0001-24

Número do Processo: 25351.295314/2021-64

Expediente: 1322046/24-7

Área de origem: GGFIS

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR

Item: 2.2.007

Recorrente: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 02.799.882/0001-22

Número do Processo: 25023.020770/2002-10

Expediente: 1430555/24-6

Área de origem: GGFIS

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR

Item: 2.2.008

Recorrente: SKINSTORE S.A.

CNPJ: 12.979.552/0001-72

Número do Processo: 25351.360282/2022-66

Expediente: 1324434/24-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1324884/25-2 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.009

Recorrente: BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARITIMOS LTDA.

CNPJ: 07.864.634/0003-01

Número do Processo: 25752.204951/2017-25

Expediente: 0356954/23-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 416/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.010

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
28ª Sessão de Julgamento Ordinária



Recorrente: MABRA FARMACEUTICA LTDA.

CNPJ: 09.545.589/0001-88

Número do Processo: 25351.002063/2019-60

Expediente: 4416032/22-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 406/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.011

Recorrente: IMBECOR PRODUTOS DE BELEZA LTDA.

CNPJ: 11.235.228/0002-68

Número do Processo: 25767.374952/2016-95

Expediente: 3583533/21-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 407/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.012

Recorrente: DIPCOM EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA.

CNPJ: 30.018.375/0001-40

Número do Processo: 25351.263953/2020-80

Expediente: 4471745/22-1

Área de origem: GGFIS

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR

Item: 2.2.013

Recorrente: SERVIMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 44.463.156/0007-70

Número do Processo: 25351.706680/2018-57

Expediente: 4324213/22-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 409/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.014

Recorrente: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 60.831.658/0001-77

Número do Processo: 25351.004509/2020-24

Expediente: 4918672/22-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 410/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
28ª Sessão de Julgamento Ordinária



Item: 2.2.015

Recorrente: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ: 61.082.426/0002-07

Número do Processo: 25351.653939/2018-50

Expediente: 3914516/21-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 411/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.016

Recorrente: APSEN FARMACEUTICA S.A.

CNPJ: 62.462.015/0001-29

Número do Processo: 25351.115568/2020-27

Expediente: 5073736/22-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 412/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.017

Recorrente: JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S.A.

CNPJ: 78.742.491/0001-33

Número do Processo: 25351.253183/2019-23

Expediente: 4797822/22-8

Área de origem: GGFIS

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR

Item: 2.2.018

Recorrente: MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 92.265.552/0009-05

Número do Processo: 25351.166752/2017-69

Expediente: 3482188/21-1

Área de origem: GGFIS

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR

Item: 2.2.019

Recorrente: BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.

CNPJ: 07.864.634/0001-31

Número do Processo: 25752.480817/2017-34

Expediente: 4272392/22-1

Área de origem: GGPAF

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
28ª Sessão de Julgamento Ordinária



Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 415/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.020

Recorrente: TV SKY SHOP S.A. (Americanas S.A.)

CNPJ: 00.776.574/0001-56

Número do Processo: 25351.900454/2021-66

Expediente: 0085716/23-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 325/2025 – SEI/CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Retorno da SJO 22/2025

2.3 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.3.001

Recorrente: MONSANTO DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 64.858.525/0001-45

Número do Processo: 25000.008941/93-40

Expediente: 0985039/25-6

Área de origem: GGTOX

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1258508/25-2 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.002

Recorrente: AGRINDUS S.A. EMPRESA AGRÍCOLA PASTORIL

CNPJ: 47.543.145/0002-83

Número do Processo: 25351.428399/2024-16

Expediente: 1124591/25-7

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1261122/25-4 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.003

Recorrente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.

CNPJ: 60.744.463/0001-90

Número do Processo: 25000.037809/99-21

Expediente: 0868759/25-2

Área de origem: GGTOX

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1313792/25-0 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
28ª Sessão de Julgamento Ordinária



Item: 2.3.004

Recorrente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.

CNPJ: 60.744.463/0001-90

Número do Processo: 25351.597354/2012-91

Expediente: 0905952/25-1

Área de origem: GGTOX

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1322134/25-2 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.005

Recorrente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.

CNPJ: 60.744.463/0001-90

Número do Processo: 25351.602378/2012-04

Expediente: 0905947/25-8

Área de origem: GGTOX

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1325310/25-7 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.006

Recorrente: SEVEN GEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP

CNPJ: 03.365.708/0001-34

Número do Processo: 25351.404802/2024-11

Expediente: 0916259/25-1

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1304849/25-9 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.007

Recorrente: INTERNATIONAL BRAND IMPORTS LTDA.

CNPJ: 53.557.123/0001-94

Número do Processo: 25351.103034/2025-62

Expediente: 1135923/25-6

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1328081/25-5 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.008

Recorrente: LOCCUS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 05.094.718/0002-99

Número do Processo: 25351.037049/2025-25

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
28ª Sessão de Julgamento Ordinária

Expediente: 1140031/25-2

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR O RECURSO POR PERDA DE OBJETO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1323934/25-3 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.009

Recorrente: MICROMEDICAL IMPLANTES DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 07.326.871/0002-20

Número do Processo: 25351.419704/2024-89

Expediente: 1148877/25-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1324951/25-0 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.010

Recorrente: JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S.A.

CNPJ: 78.742.491/0001-33

Número do Processo: 25351.133618/2025-62

Expediente: 1042383/25-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1328672/25-4 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.011

Recorrente: HEALTH QUALITY - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 05.150.878/0001-27

Número do Processo: 25351.136875/2025-56

Expediente: 1122474/25-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1333785/25-9 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.012

Recorrente: AGE HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 13.038.445/0001-02

Número do Processo: 25351.411448/2024-81

Expediente: 0863497/25-0

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1323679/25-0 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
28ª Sessão de Julgamento Ordinária



Item: 2.3.013

Recorrente: DALGE COSMETICOS LTDA.
CNPJ: 33.278.951/0001-86
Número do Processo: 25351.050874/2025-15
Expediente: 1069526/25-8
Área de origem: CCOSM/GHCOS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1293933/25-9 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.014

Recorrente: DALGE COSMETICOS LTDA.
CNPJ: 33.278.951/0001-86
Número do Processo: 25351.050945/2025-80
Expediente: 1069576/25-5
Área de origem: CCOSM/GHCOS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1293934/25-6 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.015

Recorrente: DALGE COSMETICOS LTDA.
CNPJ: 33.278.951/0001-86
Número do Processo: 25351.050967/2025-40
Expediente: 1069587/25-7
Área de origem: CCOSM/GHCOS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1293890/25-1 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.016

Recorrente: DALGE COSMETICOS LTDA.
CNPJ: 33.278.951/0001-86
Número do Processo: 25351.050984/2025-87
Expediente: 1069615/25-1
Área de origem: CCOSM/GHCOS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1293894/25-1 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.017

Recorrente: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. EPP
CNPJ: 72.807.043/0001-94
Número do Processo: 25351.098797/2025-84

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
28ª Sessão de Julgamento Ordinária



Expediente: 0934914/25-7

Área de origem: GGTSP

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1303161/25-1 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.018

Recorrente: VITALIFE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA.

CNPJ: 04.360.409/0001-70

Número do Processo: 25351.031319/2025-94

Expediente: 0975241/25-7

Área de origem: CCOSM/GHCOS

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR

Item: 2.3.019

Recorrente: SOUVIE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA.

CNPJ: 12.226.852/0001-80

Número do Processo: 25351.049059/2025-11

Expediente: 1026404/25-8

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1293906/25-7 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.020

Recorrente: PORTO BIANCO IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 65.442.352/0001-42

Número do Processo: 25351.043805/2025-55

Expediente: 0900725/25-7

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1293897/25-2 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.021

Recorrente: PORTO BIANCO IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 65.442.352/0001-42

Número do Processo: 25351.053183/2025-73

Expediente: 0900727/25-0

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1293910/25-8 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
28ª Sessão de Julgamento Ordinária



Item: 2.3.022

Recorrente: D&F COSMÉTICOS LTDA.
CNPJ: 24.243.441/0001-82
Número do Processo: 25351.058161/2025-08
Expediente: 1054429/25-1
Área de origem: CCOSM/GHCOS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1293898/25-0 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.023

Recorrente: OZONOTECH COMERCIO DE APARELHOS LTDA.
CNPJ: 33.749.171/0001-77
Número do Processo: 25351.104671/2025-56
Expediente: 1173163/25-5
Área de origem: GGTPS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1256266/25-9 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.024

Recorrente: MIVIDA ASSUNTOS REGULATORIOS LTDA.
CNPJ: 25.263.704/0001-88
Número do Processo: 25351.104709/2025-91
Expediente: 1148047/25-5
Área de origem: GGTPS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1256678/25-9 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.025

Recorrente: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 04.967.408/0001-98
Número do Processo: 25351.526171/2019-23
Expediente: 1170887/25-2
Área de origem: GGTPS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1257122/25-8 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.026

Recorrente: BIOBLASTI INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BIOMATERIAIS E PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA. - EPP

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
28ª Sessão de Julgamento Ordinária



CNPJ: 23.146.163/0001-82

Número do Processo: 25351.106474/2025-71

Expediente: 1112065/25-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER O RECURSO POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1257633/25-3 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.027

Recorrente: BIOBLASTI INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BIOMATERIAIS E PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA. - EPP

CNPJ: 23.146.163/0001-82

Número do Processo: 25351.357488/2024-71

Expediente: 1112103/25-2

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER O RECURSO POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1257766/25-1 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.028

Recorrente: BIOBLASTI INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BIOMATERIAIS E PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA. - EPP

CNPJ: 23.146.163/0001-82

Número do Processo: 25351.373384/2024-11

Expediente: 1112060/25-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER O RECURSO POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1257765/25-4 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.029

Recorrente: ARTPIG BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 37.671.083/0001-50

Número do Processo: 25351.089023/2025-62

Expediente: 0960767/25-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1257884/25-9 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.030

Recorrente: OLIVER'S QUIMICALTDA. -ME

CNPJ: 24.472.848/0001-81

Número do Processo: 25351.441782/2024-60

Expediente: 0825175/25-9

Área de origem: COSAN/GHCOS

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
28ª Sessão de Julgamento Ordinária

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1332668/25-0 – SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.031

Recorrente: CASA SIENA FRAGRÂNCIAS LTDA. - EPP

CNPJ: 00.008.460/0001-66

Número do Processo: 25351.040301/2025-83

Expediente: 1008413/25-9

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1268525/25-1 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.032

Recorrente: CASA SIENA FRAGRÂNCIAS LTDA. - EPP

CNPJ: 00.008.460/0001-66

Número do Processo: 25351.040371/2025-31

Expediente: 1008424/25-1

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1268427/25-2 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Coordenação Processante

Item: 2.4.001

Recorrente: DEINER CARDOSO CRUVINEL

CNPJ: SIAPE 1832945

Número do Processo: 25351.906021/2025-48

Expediente: SEI 3737049

Área de origem: GGPES

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 3867325 – SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

Retorno da SJO 25/2025

Item: 2.4.002

Recorrente: ERICKSON CARNEIRO HONESKO

CNPJ: 24.349.728/0001-91

Número do Processo: 25351.904614/2025-70

Expediente: SEI 3742869

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 3867340 – SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

Retorno da SJO 25/2025

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
28ª Sessão de Julgamento Ordinária



Item: 2.4.003

Recorrente: CONECTA CARGO LOGISTICA INTEGRADA LTDA.

CNPJ: 12.146.737/0001-04

Número do Processo: 25351.826532/2024-04

Expediente: SEI 3711973

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 3867381 – SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

Retorno da SJO 25/2025

Item: 2.4.004

Recorrente: CONECTA CARGO LOGISTICA INTEGRADA LTDA.

CNPJ: 12.146.737/0001-04

Número do Processo: 25351.826527/2024-93

Expediente: SEI 3711965

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 3867488 – SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

Retorno da SJO 25/2025

Item: 2.4.005

Recorrente: FARMA VIDA FARMACIA LTDA.

CNPJ: 66.558.040/0003-23

Número do Processo: 25351.825232/2024-08

Expediente: SEI 3634743

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 3867523 – SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

Retorno da SJO 25/2025

Item: 2.4.006

Recorrente: LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 52.201.456/0001-13

Número do Processo: 25351.815903/2024-14

Expediente: SEI 3693418

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 3867573 – SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

Retorno da SJO 25/2025

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Primeira Coordenação Especializada de Recursos

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
28ª Sessão de Julgamento Ordinária

Item: 3.1.001

Recorrente: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ: 61.082.426/0002-07

Número do Processo: 25351.360132/2024-14

Expediente: 0985182/25-3

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, RETRATAR-SE da decisão a quo, para conhecer o recurso nº 0855511/24-7 e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, conforme teor do Despacho nº 1327761/25-6 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.002

Recorrente: FARMACIA AMIGA LTDA.

CNPJ: 32.831.834/0001-35

Número do Processo: 25351.370354/2019-88

Expediente: 1213069/25-4

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 1336145/25-1 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.003

Recorrente: KREMER E GOI LTDA.

CNPJ: 31.409.010/0002-90

Número do Processo: 25351.292433/2020-84

Expediente: 1246735/25-3

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 1336313/25-9 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.004

Recorrente: LOG X EXPRESS LTDA.

CNPJ: 53.984.661/0001-65

Número do Processo: 25351.060524/2025-67

Expediente: 1258104/25-3

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 1336281/25-3 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.2.001

Recorrente: EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 30.518.247/0001-65

Número do Processo: 25351.303952/2024-17

Expediente: 0979654/25-4

Área de origem: GGREC

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
28ª Sessão de Julgamento Ordinária



Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 1279693/25-1 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.002

Recorrente: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A

CNPJ: 05.161.069/0001-10

Número do Processo: 25351.023544/2024-76

Expediente: 0926796/25-9

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 1295673/25-7 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.003

Recorrente: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A

CNPJ: 05.161.069/0001-10

Número do Processo: 25351.023544/2024-76

Expediente: 0926825/25-9

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 1281079/25-7 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.004

Recorrente: SABINSA BRASIL LTDA.

CNPJ: 40.417.116/0001-45

Número do Processo: 25353.103139/2025-00

Expediente: 1190098/25-3

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 1327803/25-6 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.005

Recorrente: SABINSA BRASIL LTDA.

CNPJ: 40.417.116/0001-45

Número do Processo: 25353.072631/2025-18

Expediente: 1189972/25-5

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 1327952/25-4 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.006

Recorrente: VALÉRIA FERREIRA DE VASCONCELLOS

CNPJ: ***546.628***

Número do Processo: 25759.942929/2023-71

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
28ª Sessão de Julgamento Ordinária



Expediente: SEI 3811574

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 813/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.007

Recorrente: DROGARIA SÃO FÉLIX LTDA. - EPP

CNPJ: 02.433.593/0001-05

Número do Processo: 25351.293243/2020-84

Expediente: SEI 3796433

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 808/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.008

Recorrente: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.

CNPJ: 09.296.295/0002-40

Número do Processo: 25351.583606/2020-71

Expediente: SEI 3729243

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR o recurso, conforme teor do Despacho nº 809/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.009

Recorrente: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.695.025/0001-97

Número do Processo: 25761.491853/2019-86

Expediente: SEI 3734786

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR o recurso, conforme teor do Despacho nº 817/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.010

Recorrente: DELÍRIO TROPICAL PLAZA NITERÓI LTDA.

CNPJ: 00.371.296/0001-57

Número do Processo: 25752.284713/2019-62

Expediente: SEI 3716656

Área de origem: GGREC

RECURSO EM SEGUNDA INSTÂNCIA RENUMERADO PARA O ITEM 4.2.002

Item: 3.2.011

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 59.748.988/0001-14

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
28ª Sessão de Julgamento Ordinária



Número do Processo: 25351.598206/2018-45

Expediente: SEI 3373283

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 807/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Retorno da SJO 16/2025

Item: 3.2.012

Recorrente: GRI KOLETA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ: 04.517.241/0002-44

Número do Processo: 25759.746989/2019-88

Expediente: SEI 3723479

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, RETRATAR-SE da decisão a quo, para considerar o recurso nº 4461998/22-3 tempestivo e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, conforme teor do Despacho nº 820/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.3.001

Recorrente: TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.

CNPJ: 15.648.426/0002-04

Número do Processo: 25351.207166/2019-14

Expediente: 1147132/25-9

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 1326649/25-3 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.002

Recorrente: TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.

CNPJ: 15.648.426/0002-04

Número do Processo: 25351.324474/2022-17

Expediente: 1147130/25-6

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 1327681/25-2 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.003

Recorrente: TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.

CNPJ: 15.648.426/0002-04

Número do Processo: 25351.509493/2020-41

Expediente: 1147137/25-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 1328576/25-1 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ATA
GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC
28ª Sessão de Julgamento Ordinária



Item: 3.3.004

Recorrente: CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARROS LTDA.

CNPJ: 18.804.581/0001-80

Número do Processo: 25351.149453/2023-89

Expediente: 1160109/25-7

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 1281117/25-8 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.005

Recorrente: CONGO INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARROS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

CNPJ: 12.011.627/0001-27

Número do Processo: 25351.024112/2025-63

Expediente: 1159391/25-4

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 1296855/25-7 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.006

Recorrente: CONGO INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARROS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

CNPJ: 12.011.627/0001-27

Número do Processo: 25351.026782/2025-14

Expediente: 1160034/25-7

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 1316875/25-2 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.007

Recorrente: JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S.A.

CNPJ: 78.742.491/0001-33

Número do Processo: 25351.372564/2024-78

Expediente: 0276928/25-3

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, NÃO SE RETRATAR da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 1293925/25-9 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.4 Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

4. DEMAIS DELIBERAÇÕES

4.1 Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Não há item a deliberar.

4.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 4.2.001

Recorrente: RA CATERING LTDA.

CNPJ: 17.314.329/0006-34

Número do Processo: 25751.418518/2019-52

Expediente: SEI 3758663

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, IMPROCEDÊNCIA do pedido, conforme teor do Despacho nº 784/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 4.2.002

Recorrente: DELÍRIO TROPICAL PLAZA NITERÓI LTDA.

CNPJ: 00.371.296/0001-57

Número do Processo: 25752.284713/2019-62

Expediente: SEI 3716656

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do pedido, para minorar a penalidade de multa, conforme teor do Despacho nº 815/2025 – SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

4.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Não há item a deliberar.

4.4 Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a 28^ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezessete horas e trinta minutos do dia oito de outubro de dois mil e vinte e cinco.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora Substituta da Coordenação Processante.

Coordenadora Substituta
Coordenação Processante